



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls <u>71</u>
Rub <u>1</u>

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº
174/2019/SES/MT
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36494/2020.

“CONVOCAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE INTERESSADO EM CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RETIRADA E TRANSPLANTE DE RIM, DE DOADORES VIVOS E FALECIDOS PARA ATENDER OS RECEPTORES INSCRITOS NO CADASTRO TÉCNICO ÚNICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO 4 – ANEXO I/2017”.

CREDENCIANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CREDENCIADA: A empresa **HOSPITAL SANTA ROSA S.A.**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **07.434.456/0001-09**, com sede à Rua Adel Maluf (Residencial São José) nº. 119, Bairro: Jardim Mariana na cidade de Cuiabá/MT – CEP 78.040-783 – telefone (65) 3618-8000, 3618-8407 e 99306-8300 - e-mail: diretoria@hospitalsantarosa.com.br, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ RICARDO MELLO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1208.584 – SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº. 485.896.086-20.

DOS CONTRATANTES: Apostilamento este, decorrente do Processo Administrativo nº 36494/2020, que será regido pelo **artigo 25, caput da Lei n. 8.666** de 21 de junho de 1993, oriundo de **Chamamento Público nº 007/2018/SES**, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Leis Complementares nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e legislações específicas, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls <u>72</u>
Rub <u>18</u>

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº. 174/2019/SES/MT, em conformidade com o processo administrativo nº. 36494/2020, para **ALTERAR** o preâmbulo do Contrato na razão social e CNPJ, no endereço que passará a ser a seguinte.

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1. Altera a redação do preâmbulo que passa a ser a seguinte:

Onde se lê: CREDENCIADA: A empresa **HOSPITAL SANTA ROSA S.A.**, inscrita no cadastro do **CNPJ sob o nº 07.434.456/0001-09**, com sede à Rua Adel Maluf (Residencial São José) nº. 119, Bairro: Jardim Mariana na cidade de Cuiabá/MT – CEP 78.040-783 – telefone (65) 3618-8000, 3618-8407 e 99306-8300 - e-mail: diretoria@hospitalsantarosa.com.br, neste ato representado pelo **Sr. JOSÉ RICARDO MELLO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1208.584 – SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº. 485.896.086-20.

Leia-se: CREDENCIADA: A empresa **HOSPITAL DE MECIDINA ESPECIALIZADA S.A.**, inscrita no cadastro do **CNPJ sob o nº 70.524.145/0001-77**, com sede à Rua Adel Maluf (Residencial São José) nº. 119, Bairro: Jardim Mariana na cidade de Cuiabá/MT – CEP 78.040-783 – telefone (65) 3618-8000, 3618-8407 e 99306-8300 - e-mail: diretoria@hospitalsantarosa.com.br, neste ato representado pelo **Sr. JOSÉ RICARDO MELLO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1208.584 – SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº. 485.896.086-20.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 174/2019/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2020


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

